

LEI Nº 1387/2014, de 19 de novembro de 2014.

CRIA E DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DE VILA SÃO VALENTIM, SITO NA SEDE DE LINHA SÃO VALENTIM, DISTRITO DE ITAJUBÁ, MUNICÍPIO DE DESCANSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO JOSÉ DALTOÉ, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criada a Vila São Valentim, sito na sede de Linha São Valentim, Distrito de Itajubá, neste município de Descanso – SC.

Art. 2º Fica igualmente delimitada a área do perímetro urbano da Vila São Valentim, para fins de parcelamento e disciplinamento do uso do solo urbano, em consonância com os princípios definidos no Plano Diretor de uso e ocupação do solo urbano.

Art. 3º A delimitação do perímetro da zona urbana da Vila São Valentim, tem em vista as expectativas de assentamento urbano, objetivando assegurar melhores condições de habitabilidade e conforto para a população e, também, a otimização e economia dos serviços públicos de infra-estrutura urbana, propiciando crescimento urbano racional, com a preservação do meio ambiente e dos bens culturais, aumento das taxas de área verde, e ocupação adequada do solo urbano.

CAPÍTULO II DA DESCRIÇÃO

Art. 4º O perímetro urbano da **Vila São Valentim**, Distrito de Itajubá, neste município de Descanso – SC, que abrange os lotes rurais nºs 27, 28, 31, 106, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123 e 138 e parte dos lotes rurais nºs 32, 36, 112, 113, 121 e 129 da Gleba nº 17, lotes rurais nºs 52, 53, 56, 58 e 59 e parte dos lotes rurais nº 44, 45, 46, 47, 55, 57, 73 e 107 da Gleba nº 18, perfazendo uma área de **462.132,42 m²** (medida CAD), sendo:

- ✓ **397.071, 50 m²** inserida no perímetro urbano - Lotes;
- ✓ **65.060,92 m²** absorvidas pela Rodovia Estadual SC-386.

Art. 5º Fica **delimitado o entorno da área destinada ao perímetro urbano**, conforme levantamento topográfico planialtimétrico, mapas anexos, denominações e confrontações como segue:

Partindo do ponto 0=PP (ponto de partida), localizado no eixo da Rodovia Estadual SC-386, no km 19+791,50 metros, rumando em direção ao **sudoeste** por linha seca medindo 77,75 metros, onde está localizado o ponto nº 01, seguindo na direção **sul** até encontrar o ponto nº 02 por linha seca de 17,73 metros, em direção ao **oeste** por linha seca de 18,34 metros até chegar ao ponto nº 03, 15,22 metros até o ponto nº 04, 17,94 metros até o ponto nº 05 e continuando a **oeste** por linha seca de 8,32 metros encontramos o ponto nº 06, todos na divisa com parte do lote rural nº 60 de Laurindo Ferraboli; rumando no sentido **sul** encontra-se o ponto nº 07 distante 47,84 metros por linha seca e seguindo para o **leste** por linha seca de 21,25 metros, até o ponto nº 08 na divisória com o lote rural nº 55 de David Dalmás; prosseguindo novamente na direção **sul** por linha seca de 53,57 metros, que divide com o lote rural nº 55 de David Dalmás até o ponto nº 09; na direção **sudeste**, com parte do lote rural nº 54 de Arci Agustini a 143,89 metros encontra-se o ponto nº 10; ainda na direção **sudeste** com uma pequena inclinação a esquerda por linha seca de 45,50 metros, que divide com parte do lote rural nº 57 de Arci Agustini e Francisco Luiz Casagrande, chegando ao ponto nº 11; continuando em direção **sudeste** por linha seca de 103,84 metros até o ponto nº 12, na divisa com parte do lote rural nº 57 de Arci Agustini e Francisco Luiz Casagrande; daí rumando em direção **sul** por uma linha seca de 140,58 metros até chegar ao ponto nº 13, novamente em direção **leste** por linha seca de 191,10 metros localiza-se o ponto nº 14, no sentido **sudeste** seguindo por uma linha seca de 193,22 metros está localizado o ponto nº 15, todos na divisa com parte do lote rural nº 47 de Valdecir Francisco Casagrande; continuando a **sul**, por linha seca de 378,22 metros pela divisa dos lotes nº47 de Valdecir Francisco Casagrande e nº46 de Aidir Francisco Casagrande, até o ponto nº 16; rumando para o **sudoeste** por linha seca de 238,88 metros até o ponto nº 17, com parte do lote rural nº 45, de Dalci Valentim Casagrande, voltando para o **sul**, com parte do lote rural nº 73 de Lenoir Paulo Hanzen medindo 217,67 metros encontra-se o ponto nº 18; seguindo para o **leste** a 104,19 metros por linha seca está o ponto nº 19, ao **sul** por linha seca de 219,52 metros acha-se o ponto nº 20, todos na divisa com parte do lote rural nº 44 de Dervilio Pigosso e Arcangelo Nacir Casagrande; no sentido **leste** por linha seca de 62,88 metros até o ponto nº 21, rumo ao **sul** por linha seca de 166,83 metros encontramos o ponto nº 22, todos na divisa com parte do lote rural nº 166 de Osvaldo Konflanz; voltando para o **leste** por linha seca de 148,87 metros encontramos o ponto nº 23 na divisa com parte do lote rural nº 26 de Genuino Lazarotto, para o **norte** por linha seca medindo 52,24 metros até o ponto nº 24 com parte do lote rural nº 26 de Genuino Lazarotto, seguindo para o **leste** por linha seca chega-se ao ponto nº 25 distante 58,06 metros com parte do lote rural nº 26 de Genuino Lazarotto; seguindo para o **norte** por linha seca de 73,68 encontra-se o ponto nº 26, ao **oeste** medindo 53,00 metros até o ponto nº 27, ao **norte** medindo 95,73 metros até o ponto nº 28, na mesma direção, ao **norte** distante 665,98 metros está o ponto nº 29, todos na divisa com parte do lote rural nº 32 de Jadir Brugnerotto e Luiz Carlos dos Santos, continuando ao **norte** por linha seca de 387,77 metros com parte do lote rural nº 36 de Adenir Antoninho Lazarotto e com parte do lote rural nº 112 de Marli Olivotto Berté até o ponto nº 30; rumando ao **leste** pela divisa do lote rural nº 112 de Marli Olivotto Berté, medindo 82,93 metros, está o ponto nº 31, voltando ao **norte** está o ponto nº 32, distante 53,00 metros; ao **oeste** a 128,00 metros está o ponto nº 33; novamente ao **norte** medindo 249,79 metros encontra-se o ponto nº 34, todos nas divisas com parte do lote rural nº 113 de Danilo Moser, rumando para o **oeste** por linha seca medindo 237,86 metros chegando ao ponto nº 35, voltando ao **noroeste** por linha seca de 213,67 metros encontramos o ponto nº 36, ao **nordeste** medindo 32,39 metros por linha seca encontra-se o ponto nº 37, seguindo para o **norte** por linha seca de 32,48 metros chegamos ao ponto nº 38, todos na divisa com parte do lote rural nº 121 de Francisco Luiz Casagrande, Nilo Casagrande, Jucelino Luchesi e Inacir Antonio Casagrande; em direção a **oeste**

encontramos o ponto nº 39 numa distância de 40,14 metros por linha seca, a **norte** medindo 28,00 metros por linha seca encontramos o ponto nº 40, novamente a **oeste** por linha seca medindo 63,67 metros chegamos ao ponto nº 41, que está localizado no eixo da Rodovia Estadual SC-386 e daí finalizando seguindo rumo a norte pelo eixo da Rodovia Estadual SC-386 medindo 31,07 metros até encontrar o ponto 0=PP, que foi o ponto de partida, todos na divisa com parte do lote rural nº 129 de Natal Ferraboli.

Art. 6º Ficam **delimitadas as áreas dos lotes inseridos no perímetro urbano**, conforme levantamento topográfico planialtimétrico, mapas anexos, descrição individual da área com suas confrontações abaixo relacionadas:

01 - Parte do lote rural nº 129, da Gleba nº 17, com a área de **1.301,97 m²**, da área total de **278.707,00 m²**, registrada sob matrícula nº 4.705, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Natal Ferraboli**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 129 de Natal Ferraboli, medindo 38,84 metros;
 - Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 129 de Natal Ferraboli, medindo 28,00 metros;
 - Ao **Sul**, com parte dos lotes rurais nº 122 e 123, medindo 49,84 metros;
 - Ao **Oeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 14,89 metros;
 - Novamente ao **Norte**, com parte do lote rural nº 129, medindo 10,00 metros;
 - Novamente ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 129, medindo 10,00 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **277.405,03 m²**.

02 - Parte do lote rural nº 129, da Gleba nº 17, com a área de **100,00 m²**, registrada sob matrícula nº 4.500, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade do **Município de Descanso - SC**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 129 de Natal Ferraboli, medindo 10,00 metros;
- Ao **Leste**, com parte do rural nº 129, medindo 10,00 metros;
- Ao **Sul**, com parte do rural nº 129, medindo 10,00 metros;
- Ao **Oeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 10,00 metros.

03 - Lote rural nº 123, da Gleba nº 17, com a área de **2.742,00 m²**, registrada sob matrícula nº 13.329, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade da **Mittra Diocesana de Chapecó**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 129, medindo 42,39 metros;
- Ao **Oeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 73,43 metros;
- Ao **Sul**, com o lote rural nº 122, medindo 50,77 metros;
- Ao **Leste**, com o lote rural nº 122, medindo 53,79 metros.

04 - Lote rural nº 122, da Gleba nº 17, com a área de **5.432,00 m²**, registrada sob matrícula nº 2.086, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade **Alfeu Leonel Goergen**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 129 de Natal Ferraboli, medindo 47,60 metros;
- Ao **Oeste**, com o lote rural nº 123, medindo 53,79 metros;
- Ao **Noroeste**, com o lote rural nº 123, medindo 50,77 metros;
- Novamente ao **Oeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, por um arco de circunferência de raio de 132,12 metros, medindo 62,42 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 120, medindo 36,42 metros;
- Ao **Leste**, com parte do rural nº 121, medindo 32,28 metros;
- Ao **Sudeste**, com parte do lote rural nº 121 de Francisco Luiz Casagrande, Nilo Casagrande, Jucelino Luchesi e Inacir Antonio Casagrande por duas linhas, medindo 42,20 e 45,51 metros;

- Novamente ao **Leste**, com parte do lote rural nº 121 de Francisco Luiz Casagrande, Nilo Casagrande, Jucelino Luchesi e Inacir Antonio Casagrande, medindo 32,48 metros.

05 - Lote rural nº 120, da Gleba nº 17, com a área de **1.071,00 m²**, registrada sob matrícula nº 592, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Gilvane Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 122 e parte do lote rural nº 121, medindo 43,75 metros;
- Ao **Sudoeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 174,66, medindo 25,62 metros;
- Ao **Sul**, com o lote rural nº 119, medindo 41,88 metros;
- Ao **Leste**, com parte do rural nº 121, medindo 24,84 metros.

06 - Lote rural nº 119, da Gleba nº 17, com a área de **822,00 m²**, registrada sob matrícula nº 593, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Gilvane Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com o lote rural nº 120, medindo 41,88 metros;
- Ao **Sudoeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 445,52, medindo 24,00 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 121, medindo 37,81 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 121, medindo 22,95 metros.

07 - Parte do lote rural nº 121, da Gleba nº 17, com a área de **7.156,40 m²**, da área total de **205.534,00 m²**, registrada sob matrícula nº 3.031, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Francisco Luiz Casagrande, Nilo Casagrande, Jucelino Luchesi e Inacir Antonio Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 122, medindo 42,20 metros;
 - Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 122, medindo 32,28 metros;
 - Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 120, medindo 7,32 metros;
 - Novamente ao **Oeste**, com o lote rural nº 120 e 119, medindo 24,84 e 22,95 metros, respectivamente;
 - Novamente ao **Norte**, com o lote rural nº 119, medindo 37,81 metros;
 - Novamente ao **Oeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 17,21 metros;
 - Novamente ao **Sul**, com o lote rural nº 138, medindo 58,85 metros;
 - Novamente ao **Oeste**, com o lote rural nº 138, medindo 29,92 metros;
 - Novamente ao **Sul**, com parte do lote rural nº 118, medindo 40,33 metros;
 - Ao **Nordeste**, com parte do lote rural nº 121 de Francisco Luiz Casagrande, Nilo Casagrande, Jucelino Luchesi e Inacir Antonio Casagrande, medindo 147,81 metros;
 - Ao **Noroeste**, com parte do lote rural nº 122, medindo 13,12 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **198.377,60 m²**.

08 - Lote rural nº 138, da Gleba nº 17, com a área de **1.620,00 m²**, registrada sob matrícula nº 4.518, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Lodi José Casagrande e Vanuza Brugnerotto**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 121, medindo 58,85 metros;
- Ao **Sudoeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 31,83 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 118, medindo 47,66 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 121, medindo 29,92 metros.

09 - Lote rural nº 118, da Gleba nº 17, com a área de **2.550,00 m²**, registrada sob matrícula nº 1.309, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Nelson Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com o lote rural nº 138 e parte do lote rural nº 121, medindo 87,99 metros;
- Ao **Sudoeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 29,85 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 117, medindo 85,40 metros;
- Ao **Nordeste**, com parte do lote rural nº 121 de Francisco Luiz Casagrande, Nilo Casagrande, Jucelino Luchesi e Inacir Antonio Casagrande, medindo 30,70 metros.

10 - Lote rural nº 117, da Gleba nº 17, com a área de **40.073,00 m²**, registrada sob matrícula nº 1.654, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Nilce Terezinha Rigoni Casagrande, Léo Zandoná, Danilo Moser e Abrelino Berté**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com o lote rural nº 118, medindo 85,40 metros;
- Ao **Sudoeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 35,34 metros e por um arco de circunferência de raio de 465,58 metros, medindo 54,27 metros;
- Ao **Sudeste**, com o lote rural nº 115, medindo 23,00 metros;
- Novamente ao **Sudoeste**, com o lote rural nº 115, medindo 28,09 metros;
- Novamente ao **Sudeste**, com parte do lote rural nº 116, medindo 37,45 metros;
- Novamente ao **Sudoeste**, com o lote rural nº 116, medindo 87,64 metros;
- Ao **Noroeste**, com o lote rural nº 116, medindo 52,58 metros;
- Novamente ao **Sudoeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 29,91 metros, por um arco de circunferência de raio de 209,94 metros, medindo 108,62 metros, um arco de circunferência de raio de 185,13 metros, medindo 36,04 metros e um arco de circunferência de raio de 213,65 metros, medindo 33,32 metros;
- Novamente ao **Sul**, com o lote rural nº 114, medindo 21,15 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 113, medindo 53,00 e 249,79 metros;
- Novamente ao **Norte**, com parte do lote rural nº 121 de Francisco Luiz Casagrande, Nilo Casagrande, Jucelino Luchesi e Inacir Antonio Casagrande, medindo 237,86 metros;
- Ao **Nordeste**, com parte do lote rural nº 121 de Francisco Luiz Casagrande, Nilo Casagrande, Jucelino Luchesi e Inacir Antonio Casagrande, medindo 35,15 metros.

11 - Lote rural nº 115, da Gleba nº 17, com a área de **631,00 m²**, registrada sob matrícula nº 8.054, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade de **Zilton Brol**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Noroeste**, com parte do lote rural nº 117, medindo 23,00 metros;
- Ao **Sudoeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 398,19 metros, medindo 29,78 metros;
- Ao **Sudeste**, com parte do lote rural nº 116, medindo 20,96 metros;
- Ao **Nordeste**, com parte do lote rural nº 117, medindo 28,09 metros.

12 - Lote rural nº 116, da Gleba nº 17, com a área de **5.079,00 m²**, registrada sob matrícula nº 2.229, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Leo Zandoná**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Noroeste**, com o lote rural nº 115 e com parte do lote rural nº 117, medindo 20,96 e 37,45 metros, respectivamente;
- Ao **Sudoeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 24,71 metros e por um arco de circunferência de raio de 1.284,78 metros, medindo 74,03 metros;
- Ao **Sudeste**, com parte do lote rural nº 117, medindo 52,58 metros;
- Ao **Nordeste**, com parte do lote rural nº 117, medindo 87,64 metros.

13 - Parte do lote rural nº 113, da Gleba nº 17, com a área de **6.869,00 m²**, da área total de **105.436,00 m²**, registrada sob matrícula nº 1.784, do Cartório do Registro de Imóveis da

Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Carlos Edmundo Angst** e **Danilo Moser**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 113 de Danilo Moser, medindo 128,00 metros;
 - Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 117, medindo 53,00 metros;
 - Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 112, medindo 128,00 metros;
 - Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 113 de Danilo Moser e Carlos Edmundo Angst, medindo 53,00 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **98.567,00 m²**.

14 - Lote rural nº 114, da Gleba nº 17, com a área de **5.898,00 m²**, registrada sob matrícula nº 2.365, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Valdeni Angelo Lazarotto** e **Nilvete Troian**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com o lote rural nº 117, medindo 21,15 metros;
- Ao **Oeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 213,65 metros, medindo 80,14 metros, uma linha reta de 211,88 metros e por um arco de circunferência de raio de 322,69 metros, medindo 156,71 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 32, medindo 17,66 metros, com parte do lote rural nº 36, medindo 129,54 metros e com o lote rural nº 112, medindo 281,95 metros.

15 - Parte do lote rural nº 112, da Gleba nº 17, com a área de **14.887,72 m²**, da área total de **44.985,00 m²**, registrada sob matrícula nº 2.179, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade de **Marli Olivotto Berté**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 113, medindo 45,07 metros;
 - Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 114, medindo 281,95 metros;
 - Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 36 por duas linhas, medindo 22,36 e 37,64 metros;
 - Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 112 de Marli Olivotto Berté, medindo 285,56 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **30.097,28 m²**.

16 - Parte do lote rural nº 36, da Gleba nº 17, com a área de **7.164,76 m²**, da área total de **145.323,00 m²**, registrada sob matrícula nº 2.804, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Adenir Antoninho Lazarotto**, **Ivo Francisco Lazarotto**, **Salette Terezinha Lazarotto Troian**, **Selvino Wandscheer** e **Ivani João Lazarotto** com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 112 por duas linhas, medindo 22,36 e 37,64 metros;
 - Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 114, medindo 129,54 metros;
 - Ao **Sudeste**, com parte do lote rural nº 32, medindo 72,64 metros;
 - Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 36 de Adenir Antoninho Lazarotto e Assunta Pauletti Lazarotto, medindo 102,21 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **138.158,24 m²**.

17 - Lote rural nº 106, da Gleba nº 17, com a área de **1.219,00 m²**, registrada sob matrícula nº 8.756, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade de **Thomaz Berté**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Noroeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 215,36 metros, medindo 89,29 metros;
- Ao **Sul**, com o lote rural nº 31, medindo 56,06 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 32, medindo 67,62 metros.

18 - Lote rural nº 31, da Gleba nº 17, com a área de **12.116,00 m²**, registrada sob matrícula nº 3.574, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **João Nunes de Lima**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com o lote rural nº 106, medindo 56,06 metros;
- Ao **Noroeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 34,40 metros;
- Ao **Oeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 57,00 metros, medindo 91,70 metros;
- Ao **Sudoeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 119,09 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 32, medindo 190,70 metros.

19 - Parte do lote rural nº 32, da Gleba nº 17, com a área de **29.641,32 m²**, da área total de **65.450,00 m²**, registrada sob matrícula nº 29.427, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade de **Luiz Carlos dos Santos**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Noroeste**, com parte do lote rural nº 36, medindo 72,64 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 114, medindo 17,66 metros, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 189,50 metros, medindo 159,78 metros, com o lote rural nº 106 e com parte do lote rural nº 31 medindo 127,21 metros;
- Ao **Sul** e **Sudoeste**, com parte do lote rural nº 32, por várias linhas, pelo eixo de uma estrada municipal;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 32 de Luiz Carlos dos Santos, medindo 333,02 metros;
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **35.808,68 m²**.

20 - Parte do lote rural nº 32, da Gleba nº 17, com a área de **32.654,86 m²**, da área total de **257.171,00 m²**, registrada sob matrícula nº 30.077, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade de **Jadir Brugnerotto**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte** e **Nordeste**, com parte do lote rural nº 32, por várias linhas pelo eixo de uma estrada municipal;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 31, medindo 131,11 metros;
- Ao **Sudoeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 310,00 metros, medindo 223,07 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 27, medindo 65,96 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 32 de Jadir Brugnerotto, medindo 332,99 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **224.516,14 m²**.

21 - Parte do lote rural nº 32, da Gleba nº 17, com a área de **1.134,94 m²**, da área total de **224.516,14 m²**, registrada sob matrícula nº 30.077, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade de **Jadir Brugnerotto**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com o lote rural nº 28, medindo 56,54 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote nº 27, medindo 19,34 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 26 de Genuino Lazarotto, medindo 58,06 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 32 de Jadir Brugnerotto, medindo 20,38 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **223.381,20 m²**.

22 - Lote rural nº 27, da Gleba nº 17, com a área de **15.094,00 m²**, registrada sob matrícula nº 4.519, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Pedrinho Brugnerotto** e **Ivone Brugnerotto**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 32, medindo 65,96 metros;

- Ao **Noroeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 224,24 metros, medindo 154,49 metros e por uma linha medindo 88,68 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 26, medindo 124,66 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 26, medindo 52,24 metros, parte do lote rural nº 32 de Jadir Brugnerotto, medindo 19,34 metros, com o lote rural nº 28, medido 48,97 metros e com parte do lote rural nº 32, medindo 95,73 metros.

23 - Lote rural nº 28, da Gleba nº 17, com a área de **2.740,00 m²**, registrada sob matrícula nº 4.270, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Conrado Pedroso da Silva**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 32 de Jadir Brugnerotto, medindo 53,00 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 27, medindo 48,97 metros;
- Ao **Sul** com parte do lote rural nº 32, medindo 56,54 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 32 de Jadir Brugnerotto, medindo 53,30 metros.

24 - Lote rural nº 58, da Gleba nº 18, com a área de **1.348,00 m²**, registrada sob matrícula nº 4.502, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade do **Município de Descanso**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Noroeste**, com parte do lote rural nº 60 de Laurindo Ferraboli, medindo 62,31 metros;
- Ao **Leste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 192,98 metros, medindo 48,71 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 55, medindo 57,60 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 60 de Laurindo Ferraboli, medindo 17,73 metros.

25 - Parte do lote rural nº 55, da Gleba nº 18, com a área de **225,00 m²**, registrada sob matrícula nº 4.501, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade do **Município de Descanso**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 60 de Laurindo Ferraboli, medindo 15,22 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 55, medindo 13,99 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 55, medindo 15,00 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 59, medindo 17,82 metros.

26 - Parte do lote rural nº 55, da Gleba nº 18, com a área de **100,00 m²**, registrada sob matrícula nº 4.504, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade do **Município de Descanso**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 55, medindo 10,00 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 55, medindo 10,00 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 55, medindo 10,00 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 55, medindo 10,00 metros.

27 - Lote rural nº 59, da Gleba nº 18, com a área de **570,00 m²**, registrada sob matrícula nº 13.336, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade da **Mitra Diocesana de Chapecó**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 60 de Laurindo Ferraboli, medindo 17,94 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 55, medindo 31,79 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 55, medindo 17,68 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 55, medindo 32,24 metros.

28 - Parte do lote rural nº 55, da Gleba nº 18, com a área de **565,95 m²**, da área total de **89.227,63 m²**, registrada sob matrícula nº 36, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de

Descanso - SC, de propriedade do **Esporte Clube Internacional, Davi Dalmás, Névio Francisco Casagrande e Luiz Carlos Cicconet**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote nº 60 de Laurindo Ferraboli, medindo 8,32 metros;
 - Ao **Leste**, com o lote rural nº 59, medindo 32,24 metros;
 - Novamente ao **Norte**, com o lote rural nº 59, medindo 17,68 metros;
 - Novamente ao **Leste**, com parte do lote rural nº 55, medindo 13,19 metros;
 - Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 55 de David Dalmás, Esporte Clube Internacional, Luiz Carlos Cicconet e Névio Francisco Casagrande, medindo 21,25 metros;
 - Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 55 de David Dalmás, Esporte Clube Internacional, Luiz Carlos Cicconet e Névio Francisco Casagrande, medindo 47,84 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **88.661,68 m²**.

29 - Parte do lote rural nº 55, da Gleba nº 18, com a área de **16.977,98 m²**, da área total de **88.661,68 m²**, registrada sob matrícula nº 36, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade do **Esporte Clube Internacional, Davi Dalmás, Névio Francisco Casagrande e Luiz Carlos Cicconet**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 58 e com parte do lote rural nº 60 de Laurindo Ferraboli por duas linhas, medindo 57,60 e 18,34 metros;
 - Ao **Leste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por uma linha de 71,21 metros, por um arco de circunferência de raio de 175,97 metros, medindo 38,41 metros, por um arco de circunferência de raio de 145,31 metros, medindo 35,71 metros e por duas linhas medindo 8,50 e 6,63 metros;
 - Ao **Sudeste**, com parte do lote rural nº 56 por duas linhas, medindo 32,11 e 63,02 metros;
 - Ao **Sudoeste**, com parte do lote rural nº 54 de Arci Agustini, medindo 143,89 metros;
 - Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 55 de David Dalmás, Luiz Carlos Cicconet e Névio Francisco Casagrande, medindo 42,85 metros;
 - Novamente ao **Norte**, com parte do lote rural nº 55, medindo 20,80 metros;
 - Novamente ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 55, medindo 42,90 metros;
 - Novamente ao **Sul**, com parte do lote rural nº 55, medindo 7,08 metros;
 - Novamente ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 55, medindo 13,99 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **71.683,70 m²**.

30 - Parte do lote rural nº 55, da Gleba nº 18, com a área de **739,37 m²**, registrada sob matrícula nº 4.505, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade do **Município de Descanso**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote nº 55, medindo 22,08 metros;
- Ao **Leste**, com parte do lote nº 55, medindo 42,90 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote nº 55, medindo 20,80 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 55 de David Dalmás, Esporte Clube Internacional, Luiz Carlos Cicconet e Névio Francisco Casagrande e com o lote rural nº 59, medindo 40,70 metros.

31 - Lote rural nº 56, da Gleba nº 18, com a área de **2.095,00 m²**, registrada sob matrícula nº 8.831, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade de **Maximino Antonio Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Nordeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 271,67 metros, medindo 33,72 metros;
- Ao **Sul**, com o lote rural nº 53, medindo 29,47 metros;
- Ao **Sudeste**, com o lote rural nº 53, medindo 33,65 metros;
- Novamente ao **Sul**, com parte do lote rural nº 57, medindo 48,46 metros;
- Ao **Noroeste**, com parte do lote rural nº 55 por duas linhas, medindo 32,11 e 63,02 metros.

32 - Parte do lote rural nº 56, da Gleba nº 18, com a área de **100,00 m²**, registrada sob matrícula nº 4.503, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade do **Município de Descanso**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 56, medindo 10,00 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 56, medindo 10,00 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 56, medindo 10,00 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 56, medindo 10,00 metros.

33 - Lote rural nº 53, da Gleba nº 18, com a área de **1.264,00 m²**, registrada sob matrícula nº 11.154, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade de **Romildo Angelo Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 56, medindo 29,47 metros;
- Ao **Noroeste**, com parte do lote rural nº 56, medindo 33,65 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 57, medindo 55,23 metros;
- Ao **Nordeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 31,50 metros.

34 - Parte do lote rural nº 57, da Gleba nº 18, com a área de **5.493,52 m²**, da área total de **13.198,00 m²**, registrada sob matrícula nº 1.822, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Arci Agustini e Francisco Luiz Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com os lotes rurais nº 56 e 53 por duas linhas, medindo 48,46 e 55,23 metros;
- Ao **Sudoeste**, com parte do lote rural nº 57 de Francisco Luiz Casagrande e Arci Agustini, medindo 45,50 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 57 de Francisco Luiz Casagrande e Arci Agustini, medindo 27,71 metros;
- Ao **Sul**, com o lote rural nº 52, medindo 103,07 metros;
- Ao **Nordeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 63,90 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **7.704,48 m²**.

35 - Lote rural nº 52, da Gleba nº 18, com a área de **11.875,00 m²**, registrada sob matrícula nº 3.726, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Vicenzo Freeze Agustini, Diogo Agustini, André Brugnerotto e Bernardo Bellan**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 57, medindo 103,07 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 57, medindo 76,13 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 47, medindo 166,27 metros;
- Ao **Nordeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 669,79 metros, medindo 52,45 metros, por um arco de circunferência de raio de 553,23 metros, medindo 31,04 metros e por um arco de circunferência de raio de 432,02 metros, medindo 37,07 metros.

36 - Parte do lote rural nº 47, da Gleba nº 18, com a área de **24.915,00 m²**, registrada sob matrícula nº 26.592, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade **Eloi Janio Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 52, medindo 166,27 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 47, medindo 140,58 metros;
- Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 47 de Valdecir Francisco Casagrande, por duas linhas, medindo 191,10 e 50,33 metros;
- Ao **Sudeste**, com parte do lote rural nº 47 de Valdecir Francisco Casagrande, medindo 17,99 metros;

- Ao **Sudoeste**, com parte do lote rural nº 47, de Valdecir Francisco Casagrande, medindo 28,91 metros;
- Novamente ao **Sudeste**, com parte do lote rural nº 47 de Valdecir Francisco Casagrande, medindo 40,50 metros;
- Ao **Nordeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 115,76 metros.

37 - Parte do lote rural nº 47, da Gleba nº 18, com a área de **43.605,78 m²**, da área total de **116.024,00 m²**, registrada sob matrícula nº 335, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Valdecir Francisco Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Noroeste**, com parte do lote rural nº 47, medindo 40,50 metros;
 - Ao **Nordeste**, com parte do lote rural nº 47, medindo 28,91 metros;
 - Novamente ao **Noroeste**, com parte do lote rural nº 47, medindo 17,99 metros;
 - Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 47, medindo 50,33 metros;
 - Ao **Sudoeste**, com parte do lote rural nº 47 de Valdecir Francisco Casagrande, medindo 193,22 metros;
 - Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 47 de Valdecir Francisco Casagrande, medindo 242,59 metros;
 - Novamente ao **Sudoeste**, com parte do lote rural nº 47 de Valdecir Francisco Casagrande, medindo 113,07 metros;
 - Ao **Leste e Nordeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, por um arco de circunferência de raio de 368,10 metros, medindo 111,96 metros, por uma linha reta de 201,37 metros e novamente por um arco de circunferência de raio de 191,88 metros, medindo 242,38 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **72.418,22 m²**.

38 - Parte do lote rural nº 46, da Gleba nº 18, com a área de **7.309,55 m²**, da área total de **130.190,00 m²**, registrada sob matrícula nº 346, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Aidir Francisco Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Nordeste**, com parte do lote rural nº 47, medindo 113,07 metros;
 - Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 46 de Aidir Francisco Casagrande, medindo 135,64 metros;
 - Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 45, medindo 88,62 metros;
 - Ao **Leste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 352,07 metros, medindo 52,02 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **122.880,45 m²**.

39 - Parte do lote rural nº 45, da Gleba nº 18, com a área de **28.357,00 m²**, da área total de **169.360,00 m²**, registrada sob matrícula nº 1.514, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Dalci Valentim Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 46, medindo 88,62 metros;
 - Ao **Noroeste**, com parte do lote rural nº 45 de Dalci Valentim Casagrande, medindo 238,88 metros;
 - Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 73, medindo 102,83 metros;
 - Ao **Leste e Sudeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por uma linha de 29,12 por um arco de circunferência de raio de 144,39 metros, medindo 171,68 metros e novamente por uma linha de 55,71 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **141.003,00 m²**.

40 - Parte do lote rural nº 73, da Gleba nº 18, com a área de **19.604,38 m²**, da área total de **51.309,00 m²**, registrada sob matrícula nº 3.047, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Lenoir Paulo Hanzen**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 45, medindo 102,83 metros;
 - Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 73 de Lenoir Paulo Hanzen, medindo 217,67 metros;
 - Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 44, medindo 154,19 metros;
 - Ao **Nordeste e Leste e Sudeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, por um arco de circunferência de raio de 87,00 metros, medindo 158,81 metros e por uma linha reta de 108,08 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **31.704,62 m²**.

41 - Parte do lote rural nº 44, da Gleba nº 18, com a área de **14.110,00 m²**, da área total de **176.574,00 m²**, registrada sob matrícula nº 42, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Descanso - SC, de propriedade de **Arcangelo Nacir Casagrande**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Norte**, com parte do lote rural nº 73, medindo 50,00 metros;
 - Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 44 de Dervilio Pigosso e Arcangelo Nacir Casagrande, medindo 219,52 metros;
 - Ao **Sul**, com parte do lote rural nº 166 de Osvaldo Konflanz, medindo 62,88 metros;
 - Ao **Leste**, com parte do lote rural nº 107, medindo 203,44 metros;
 - Ao **Nordeste**, com a Rodovia Estadual SC-386, medindo 23,48 metros.
- ❖ Sendo o remanescente com a área de **162.464,00 m²**.

42 - Parte do lote rural nº 107, da Gleba nº 18, com a área de **19.818,00 m²**, registrada sob matrícula nº 3.032, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, de propriedade de **Dervilio Pigosso e José Pedroso da Silva**, com as seguintes confrontações:

- Ao **Nordeste, Leste e Sudeste**, com a Rodovia Estadual SC-386 por um arco de circunferência de raio de 250,90 metros, medindo 76,69 metros, por um arco de circunferência de raio de 184,53 metros, medindo 226,31 metros e por uma linha medindo 91,96 metros;
- Ao **Oeste**, com parte do lote rural nº 44 e 166, medindo 203,44 e 146,94 metros, respectivamente.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Da área dos imóveis incluídos no perímetro urbano será cobrado o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, que será lançado anualmente, observando-se a situação do terreno ou do imóvel construído e dos dados do Cadastro Físico Imobiliário, obedecido ao regulamentado pela Lei Complementar nº 01/2005, de 28 de setembro de 2005 e pelas demais normas tributárias aplicáveis, a partir de 01 de janeiro de 2016, a ser regulamentada a base de cálculo em Lei Complementar.

Parágrafo único. A cobrança do IPTU de que trata o *caput* do artigo 7º, incidirá as áreas que vierem a ser parceladas a partir do exercício, nos termos da Lei Complementar nº 01/2005.

Art. 8º A área dos lotes, fica sujeita a Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, bem como Plano Diretor, no que contempla parcelamento do solo urbano do município de Descanso, assegurada a infra-estrutura básica dos parcelamentos.

Art. 9º Constitui parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I – Planta do entorno do perímetro urbano;

II – Planta cadastral dos lotes individualizados;

III - Planta do levantamento planialtimétrico da área urbana;

IV - Memorial descritivo.

Art. 10. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente à época.

Art. 11. A presente Lei entra em vigor na data sua publicação.

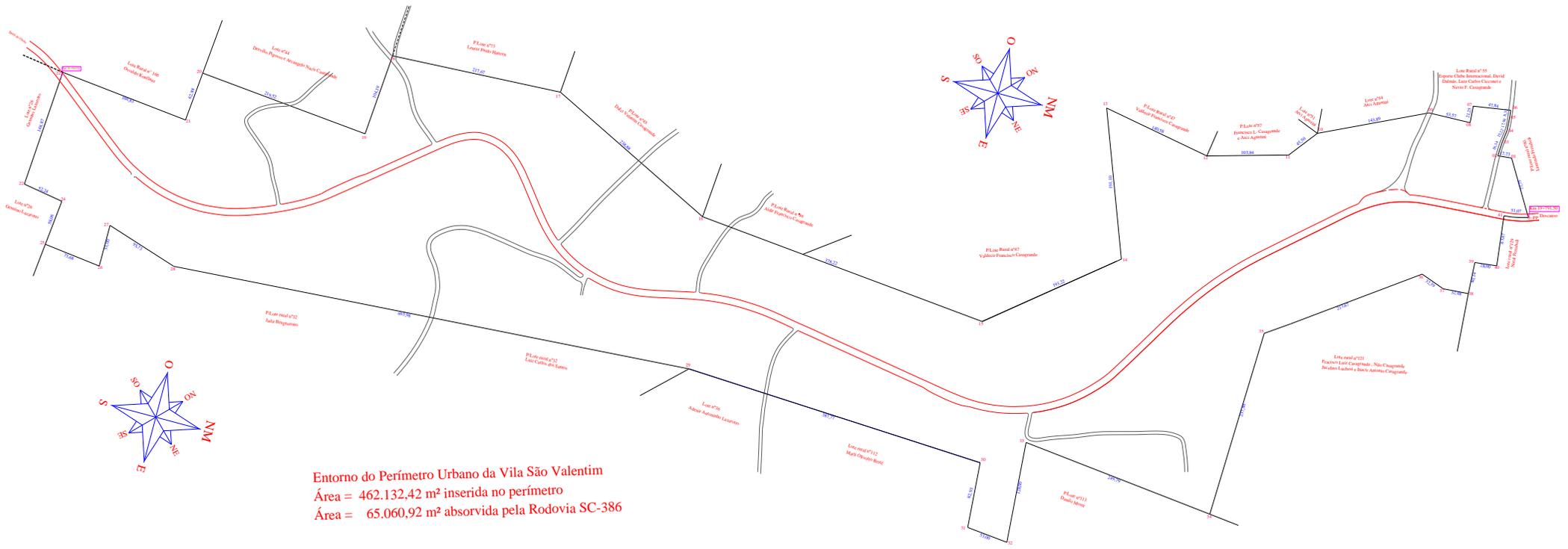
Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1200/2012, de 09 de novembro de 2012.

Descanso - SC, 19 de novembro de 2014.

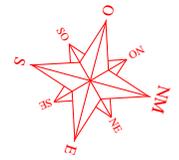
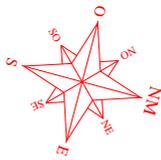
Hélio José Daltoé
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei a presente Lei em data supra.

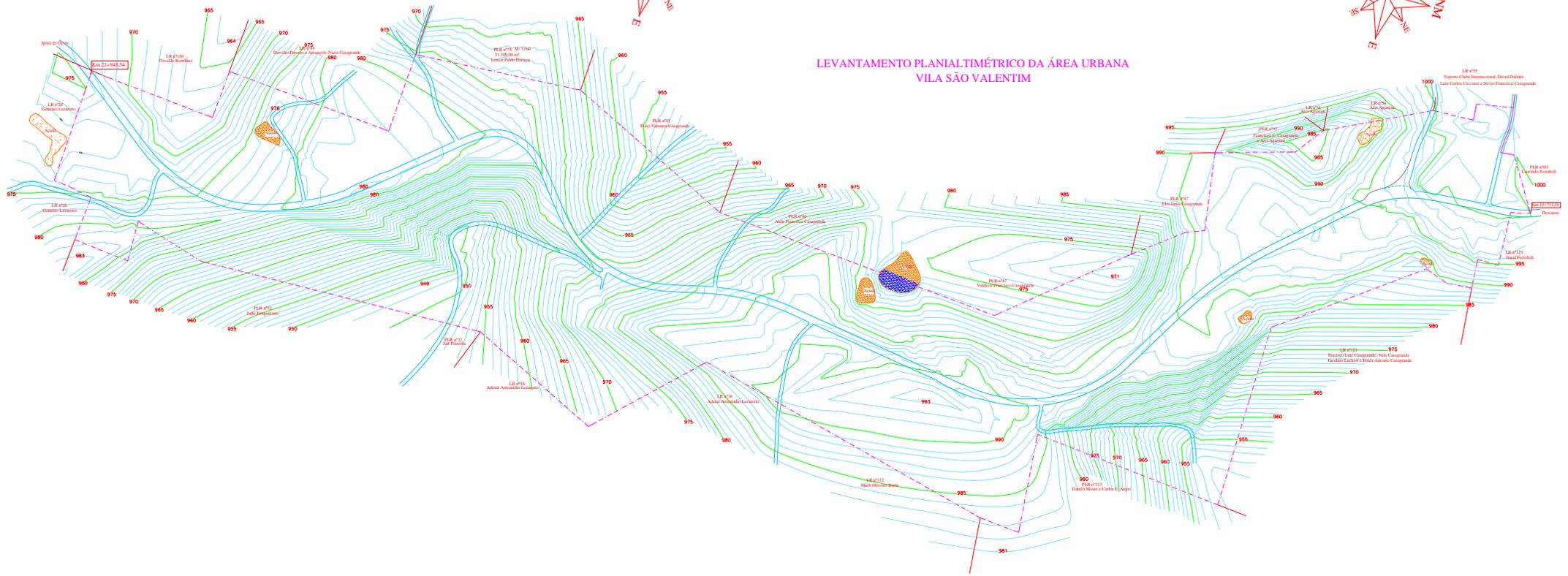
José Rizzi
Agente Administrativo

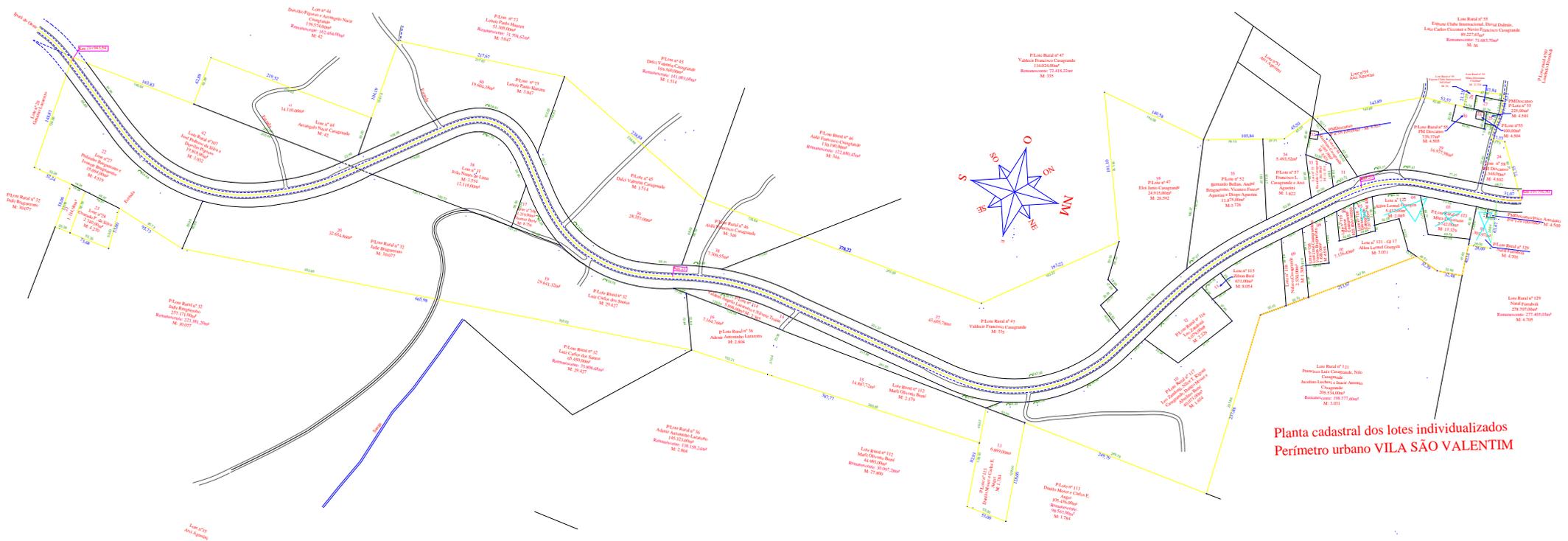


Entorno do Perímetro Urbano da Vila São Valentim
 Área = 462.132,42 m² inserida no perímetro
 Área = 65.060,92 m² absorvida pela Rodovia SC-386



LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA ÁREA URBANA VILA SÃO VALENTIM





Planta cadastral dos lotes individualizados
Perímetro urbano VILA SÃO VALENTIM

